



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, quinta-feira, 29 de junho de 2017 - Nº 120

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

Ano XCIV • Nº 110

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 29 de junho de 2017

LEI Nº 16.085, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos dados identificadores das empresas que prestam serviços de segurança privada em casas noturnas e estabelecimentos congêneres no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As casas noturnas e os estabelecimentos congêneres que realizem eventos no Estado de Pernambuco, abertos ao público, gratuitamente ou mediante pagamento, ficam obrigados a divulgar os dados identificadores das empresas que estejam contratadas para prestação de serviços de segurança privada por meio de vigilantes, nos respectivos eventos.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, entende-se por estabelecimentos congêneres aqueles que exploram atividades de bar, boate, danceteria, teatro e casa de shows.

Art. 2º Os dados identificadores de que trata o *caput* do art. 1º deverão constar em cartaz, medindo 297x420mm (Folha A3), afixado em local de fácil visualização, de preferência na entrada do recinto, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - nome da empresa de segurança privada;

II - número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

III - endereço da sede da empresa; e,

IV - número do Alvará de Autorização de Funcionamento ou do Alvará de Revisão de Autorização de Funcionamento emitido pelo Departamento de Polícia Federal.

Parágrafo único. As informações mencionadas no *caput* também serão disponibilizadas por meio digital, caso o estabelecimento que realize o evento disponha de sítio eletrônico.

Art. 3º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas às sanções administrativas previstas e regulamentadas nos arts. 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e às sanções civis, penais e definidas em normas específicas, conforme o caso.

Art. 4º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos competentes, nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções, nos termos da legislação vigente, mediante procedimento administrativo assegurado contraditório a ampla defesa.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 28 de junho do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA

Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ MAURICIO – PP

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 120 DE 29/06/2017

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 44.641, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Altera o Decreto nº 30.867, de 9 de outubro de 2007, que define, no âmbito do Poder Executivo Estadual, novos critérios de concessão do benefício que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição Estadual, bem como o teor da Lei nº 11.895, de 11 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 3º e 8º do Decreto nº 30.867, de 9 de outubro de 2007, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

Parágrafo único.
.....

XVIII - integrem o quadro de pessoal efetivo, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, da autarquia pública Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco – IPEM, os quais poderão perceber até R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais) mensais.” (AC)

“Art. 8º

Parágrafo único. Os casos omissos no presente Decreto serão objeto de análise da Câmara de Política de Pessoal- CPP, cujas deliberações deverão ser homologadas pelo Governador do Estado, restando, ainda, convalidadas as Resoluções sobre a matéria, expedidas pelo referido órgão colegiado, até a edição deste Decreto, em especial aquelas relacionadas aos servidores do quadro efetivo de pessoal da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, e da autarquia Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de junho do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MILTON COELHO DA SILVA NETO
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ATOS DO DIA 28 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 3018 - Designar **LUIZ ALBERTO GOMES DE FARIAS**, matrícula nº 87026-9, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da 4ª Equipe da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 01 de junho a 23 de julho de 2017, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença médica e férias regulamentares.

Nº 3028 - PROMOVER ao posto de 1º **TENENTE PM**, pelo princípio de **BRAVURA**, de acordo com o Artigo 4º, alínea "c", da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **2º Tenente PM MARCELO FERREIRA SALES**, matrícula nº 118955-7, a contar de **29 de junho de 2017**.

Nº 3029 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública e a efetiva colaboração que prestam à Polícia Militar de Pernambuco, **às seguintes Autoridades Cívicas e Personalidades**:

Juízes de Direito **SAULO FABIANNE DE MELO FERREIRA** e **SILVIO ROMERO BELTRÃO**.

Nº 3030 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública e a efetiva colaboração que prestam à Polícia Militar de Pernambuco, **às seguintes Autoridades Cívicas e Personalidades**:

Secretário de Defesa Social
ANGELO FERNANDES GIOIA;

Secretário das Cidades
FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO;

Secretário Executivo de Defesa Social
JOÃO LUIZ CAETANO ARAÚJO;

Secretário Executivo de Gestão Integrada da SDS
JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR;

Secretário Executivo de Gestão por Resultado da SEPLAG
ANDERSON ALENCAR FREIRE;

Secretário Executivo de Educação Profissional da Secretaria de Educação
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA;

Secretário Executivo de Relações Institucionais da Casa Civil
TARCÍSIO MONTENEGRO AMARAL RIBEIRO;

Secretário Executivo de Planejamento Turístico e Gestão da SETUREL
ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO;

Gerente de Esportes e Participação Educacional da Prefeitura do Recife
MÁRCIO FERREIRA BEZERRA;

Desembargador
ROBERTO DA SILVA MAIA;

Juízes de Direito
IARLY JOSÉ HOLANDA DE SOUZA,
JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA e
MARIA ADELAIDE MONTEIRO DE ABREU LACERDA MELQUIADES;

Promotores de Justiça
ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA,
ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA e
LUÍS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA;

Delegados da Polícia Civil de Pernambuco
CHARLES GULTIERGUE FREIRE DE OLIVEIRA,
IVALDO PEREIRA SANTIAGO JÚNIOR,
JORGE MESSIAS DAMASCENO,
JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA MOURA,
PAULO JOSÉ BERENGUER DE BARROS E SILVA e
POLLYANNA FERREIRA DE LIMA BARROS;

Peritos Criminais
EDVALDO UCHÔA CAVALCANTI,
LEILA GOUVEIA GOMES CÂMARA e
PEDRO RAIMUNDO GREGÓRIO DE ANDRADE;

Médico Legista
ANÍBAL AUGUSTO BEM DE AGUIAR BELLO JÚNIOR;

Comissários da Polícia Civil de Pernambuco
AMADEU ROBALINHO DANTAS DE GAMA NETO e
MARIA CRISTINA LIMA TAVARES DE SOUZA;

Agente da Polícia Civil de Pernambuco
ISABELA COSTA PEREIRA;

Bispo da Diocese de Palmares
HENRIQUE SOARES DA COSTA;

Pastor Capelão e Juíz de Paz do TFJPB
EDSON JOSÉ MACHADO;

Assessor da Presidência do Instituto dos Docentes do Magistério Militar
FERNANDO JOSÉ PEREIRA CAVALCANTE;

Empresários
MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS FILHO e
PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA;

Advogados
PAULO HENRIQUE MELO SILVA SALES,
FLAVIANE RIBEIRO QUEIROZ e
GINA GOUVEIA PIRES DE CASTRO;

Médico
FRANCISCO DE ASSIS ALVES CARVALHO;

Funcionário Civil da Secretaria de Defesa Social
ROBSON NICOLAU ALVES LINS;

Jornalista
HAMILTON JOSÉ DA SILVA;

Cantora
ANTÔNIA CRISTINA AMARAL SILVA.

Nº 3031 - Concedo a MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos Artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, combinado com o Art. 3º do Decreto nº. 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública, os destaques que constituem entre seus pares e a efetiva colaboração que prestam à Corporação a que pertencem, aos seguintes Oficiais e Praças da Polícia Militar de Pernambuco:

Tenentes-Coronéis PM
VLADMYR VALENÇA DE LEMOS e
ANDRÉ FREDERICO FRANKLIN MACIEL;

Majores PM
CLÓVIS MARQUES PEREIRA,
CLÁVIO GOMES DE LIMA,

CLEITON DE CARVALHO CRUZ,
ADRIANO NOVAES CABRAL,
LUIZ MARQUES VIANA JÚNIOR,
BOANERGES DE CARVALHO CERQUEIRA SOBRINHO, R
IVELINO LOPES VALENÇA,
CLEITON RODRIGUES DA SILVA,
GILMAR GALINDO DE CARVALHO e
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JÚNIOR;

Major RR PM

CARLOS NEY RIBEIRO;

Capitães PM

MARCOS ANTÔNIO BARROS DAS NEVES,
GILENO GOMES COELHO,
WLADIMIR LOPES SOUTO MAIOR,
WASHINGTON JACINTO SILVA,
SÉRGIO RICARDO SIMÕES DE ARAÚJO,
FERNANDO ANTÔNIO MAGNATA JÚNIOR,
OLAVO DORE DE BARROS,
PAULO CÉSAR DE MELO BRAGA,
ANDERSON MIGUEL DA SILVA,
GILSON MONTEIRO DA SILVA,
GUTEMBERG GUARINO DE OLIVEIRA,
DIMAS NOVAIS DE ARAÚJO JÚNIOR,
DÉBORA MELO PEREIRA DA SILVA,
CÉSAR JÚNIOR GOMES DA SILVA,
GABRIEL FEITOSA DE MEDEIROS,
GEORGE ANDERSON GOMES DA SILVA,
JAIME FERNANDO AZOUBEL DE PAULA FILHO,
RODRIGO JORGE GRISI DA COSTA VASCONCELOS,
CLARIÇA MAYANNA DOS SANTOS FRANÇA,
JOÃO HENRIQUE MARQUES MORAES DE LIRA,
DAVI CUNHA CAVALCANTI DE ALMEIDA,
FÁBIO DE ARAÚJO DA SILVA,
DIANA ELISA MARQUES DE ALMEIDA,
MARCELO ALEXANDRE MASSA,
CHARLES MARTINS VILA NOVA DA SILVA,
JOBSON WAGNER PEREIRA DE SÁ E SILVA,
DEIVID PABLO VIEIRA,
GABRIEL ANDRADE CALADO,
YURI GOMES BARRADAS PEREGRINO,
JULIANE CARVALHO DE SANTANA,
SAMUEL AMÂNCIO PEREIRA NETO,
ITAMAR MICHEL GOMES,
LARA CAROLINA FERRAZ PEREIRA DE MOURA MANIÇOBA,
VICTOR GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA DOS ANJOS,
JOÃO CARLOS MOURELLE AZEVEDO e
MATHEUS PINTO DE FIGUEIRÔA COSTA;

1º Tenentes PM

JOSENILDO MACÊDO DA SILVA,
GIOVANI CAMILO DA SILVA,
MARCOS AURÉLIO DA UNIÃO LEITE,
ROMERO BEZERRA SANTOS,
JOSÉ LADISLAU PONTES FILHO,
NELSINO RIBEIRO DA SILVA,
ANDRÉIA PEREIRA BOMFIM,
HERCULINA CORTIZO DE MELO,
SÉRGIO NUNES DA SILVA,
LUÍS LACERDA DE ALMEIDA JÚNIOR,
SILVINO LOPES DE SOUZA,
EDSON JOSÉ DA SILVA,
JOSENILDO FARIAS DA SILVA, e
JOHANNES DE ANDRADE MONTEIRO;

2º Tenentes PM

DRAILTON FERREIRA VIEIRA,
ALEXANDRE GUIMARÃES DA SILVA e
CLAUDENOR RICARDO BARBOSA PEREIRA;

Subtenentes PM

RINALDO CARLOS VIEIRA CAVALCANTI,
NESTOR BARBOSA DOS SANTOS,
SEVERINO VIEIRA DE MELO,
JOSÉ ROBERTO FREIRE,
VALDENIR GUABIRABA DA SILVA,
GIDEONE PORFÍRIO DA COSTA,
DAMIÃO FERREIRA DA SILVA e
VANDERLÉIA DE FARIAS CAVALCANTI;

1º Sargentos PM

SINVALDO MACIEL DA SILVA,
EDILSON DE ASSIS SILVA,
MARIA FÁTIMA DA SILVA,
ESDRAS DE MELO SILVA,
JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS,
MARIA BETÂNIA DA SILVA,
PAULO FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS,
ANTÔNIO DE LIMA BARBOSA FILHO,
CÍCERO JACINTO,
ROBSON TEIXEIRA DA COSTA,
JOAB DE OLIVEIRA CARDOSO,
IVAN FRANCISCO DA SILVA,
HÉLIO SOARES DA SILVA FILHO,
LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS,
RINALDO DE BARROS DA SILVA,
EDMILSON PAULO DA SILVA,
MÁRCIO JOSÉ RIBEIRO RIBAS,
JOSEANNY KELLY DANIEL,
JEAN LUCIANO LIMA DE SOUZA,
VALDIR AGOSTINHO DO NASCIMENTO,
LEONARDO TADEU DE BARROS FEITOSA,
FLÁVIO BATISTA DE ARAÚJO,
PATRÍCIA OLIVEIRA DE PAULA e
GLAYBSON RICARDO DOS SANTOS MENDES;

1º Sargento RR PM

JOSÉ REGINALDO DE ARAGÃO;

2º Sargentos PM

JAILSON RIBEIRO DE SOUZA,
JOSÉ CARLOS RODRIGUES CAMPELO,
RICARDO JERÔNIMO DO AMARAL ALVES,
MIGUEL LOURENÇO DOS SANTOS,
RICARDO SANDRO MENESES DA SILVA,
EDNILDO TAVARES DE OLIVEIRA FILHO,
LUIZ COSMOS MARIZ PERRELLI,
ROGÉRIO ERNESTO DA SILVA,
ALBERES PEREIRA DO NASCIMENTO,
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA,
EMERSON RIBEIRO BEZERRA,
DEMÉTRIO MARQUES DOS SANTOS,
GEORGE CAVALCANTI SILVA,
LUIZ ALVES DOS SANTOS,
LEONARDO JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS SOUZA,
MARIA DO CARMO DA SILVA,
CINTIA SANTOS DA ROCHA CARVALHO,
DAVY CARVALHO DA SILVA VINHAES,
ADEMIR APOLINÁRIO DO NASCIMENTO,
DIONÍSIO HELDER SILVA DE AGUIAR,
ELIHELDO DA CONCEIÇÃO BARBOSA,
MIRNA CLÁUDIA PEREIRA DE LIMA,
ROBERTA CARVALHO PEREIRA DE ARAÚJO e

NEWTON LIRA DE ANDRADE;

3º Sargentos PM

ELIAS TAVARES DA SILVA,
NILTON JOSÉ GOMES DE MELO,
JOÃO BATISTA DA SILVA,
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS,
LUIZ PEREIRA DE SOUZA NETO,
GERALDO JOSÉ DA SILVA,
WASHINGTON LUIZ FERREIRA DE FREITAS,
SÉRGIO MURILO SILVA,
SINVAL ALVES DE MELO JÚNIOR,
ELIONILDO AURELIANO DA SILVA,
FLÁVIO ANTÔNIO DA SILVA,
JOSELITO ALEXANDRINO DE LIMA, e
ROOSEVELT ALVES DE ALMEIDA FILHO;

3º Sargento RR PM

ANTÔNIO ÂNGELO DA SILVA;

Cabos PM

MICHAEL ALVES DA CUNHA LUSTOSA,
SÉRGIO ROBERTO DA SILVA,
JOSÉ RICARDO HERMÍNIO DA SILVA,
CLESIVALDO JOÃO DO NASCIMENTO,
ROGÉRIO VALFRIDO DA SILVA,
ENILDO RODRIGUES DOS SANTOS,
GILSON ALVES DE SOUSA,
AIRTON FRANCISCO GUERRA,
WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS,
JOÃO BATISTA ALVES,
PAULO TRAJANO SOUZA,
JOÃO AUGUSTO MACHADO DA SILVA,
WALDEMAR VIEIRA DE ARAÚJO,
ADIMILSON LEITE DOS SANTOS,
RINALDO VIEIRA DIAS DA SILVA,
ISAAC PEREIRA DOS SANTOS,
FRANCISCO GESO CAMPOS DA SILVA,
GLAUCO WANDERLEY DA SILVA,
ROMUALDO FRANCISCO WANDERLEY DE SOUZA,
WALLACE MATIAS FERREIRA,
ALEXANDRE AUGUSTO MOURA DE MELO,
PÉRICLES RICARDO GOMES DA SILVA,
WASHINGTON JEAN GOMES,
VALBER DIAS CLEMENTE,
JÂNIO FÉLIX BARBOSA,
MARCUS VINICIUS DA SILVA,
CASSIANO FRANCISCO DA SILVA,
JOSÉ EDSON DA SILVA JÚNIOR,
WESLEY ALENCAR VANDERLEI,
LEONARDO FRANCISCO DA SILVA,
RICARDO COUTINHO PEREIRA,
ANDERSON DOMINGOS DA SILVA,
EDILAINE DE BRITO BERNARDINO,
CARLOS EMMANUEL BARBOSA DE OLIVEIRA,
JANAÍNA PEREIRA DA SILVA,
YONEYGLEISON LIMA DE SOUSA,
ANDRÉ LUÍS DE SOUSA,
PORFÍRIO GOMES DA SILVA DE ALBUQUERQUE,
MIRIAM DA SILVA NASCIMENTO,
PAOLLA KAROLINA RODRIGUES CASSUNDÉ DOS SANTOS,
VALMIR VALDECI DOS SANTOS,
ADRIANO BERNARDINO SOBRINHO e
LEANDRO AZEVEDO RODRIGUES DE BARROS;

Soldado PM

WALLACE DE MELO ALBUQUERQUE.

Nº 3032 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 3º do Decreto nº. 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública e a efetiva colaboração que prestam à Polícia Militar de Pernambuco, **aos seguintes Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Tenentes-Coronéis BM

FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES e
IREMBERG LEAL DE BARROS;

Majores BM

AYRES MENDONÇA LUNA, CHARLES WESLEY ALVES COSTA,
CRISTIANO CORREA,
EDUARDO ARARIPE PACHECO DE SOUZA,
HOMERO BARROS DA COSTA,
MÁRCIO ANTÔNIO AMORIM e
WELTMAN JOÃO DE LIMA;

Capitães BM

ALEXANDRE FRANÇA MONTEIRO,
ANTÔNIO CARLOS DE MELO SOBRINHO,
MARIA GABRIELA BARBOSA e
WAMBERG RODRIGUES DOS SANTOS;

1º Tenente BM

LYSIMACHO ALIPIO DE LYRA TENÓRIO;

3º Sargentos BM

FABIANO LUIZ DE ANDRADE LOPES e
JOSENILDO DE OLIVEIRA.

Nº 3033 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, combinado com o Art. 3º do Decreto nº. 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública e a efetiva colaboração que prestam à Polícia Militar de Pernambuco, **aos seguintes Polícias Militares de outros Estados:**

Coronel PM **ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE AZEVEDO** Comandante Geral da Polícia Militar do Rio Grande do Norte;
Coronel PM **GILBERTO FONTENELLE BARCELOS** da Polícia Militar do Estado do Maranhão;
Coronéis PM **EDUARDO HENRIQUE DIAS BRASIL** e **NILMA FRÓES VIEIRA** da Polícia Militar de Minas Gerais;
Tenentes-Coronéis PM **FRANCISCO RUBENS DE ANDRADE CAMPOS** e **ONIVAN ELIAS DE OLIVEIRA** da Polícia Militar da Paraíba;
Majores PM **AGNALDO ALVES CEITA FILHO**, **JAILSON DAMASCENO DE JESUS SANTOS** e **MAURO DE SOUZA ARAÚJO** da Polícia Militar da Bahia;
Major PM **MARCELO TADEU RODRIGUES LIMA** da Polícia Militar da Paraíba;
Major PM **MARIA ELIZETE DE LIMA SILVA** da Polícia Militar do Piauí;
Capitão PM **JOÃO DANIEL RIBEIRO QUEIROZ** da Polícia Militar da Bahia;
Capitão PM **PAULO ROBERTO MONTES PEREIRA** da Polícia Militar de Minas Gerais;
Capitão PM **LEONARDO FILOMENO SIQUEIRA DA SILVA** da Polícia Militar de Alagoas;
Capitão PM **DANIEL RIBEIRO COUTO** da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Nº 3034 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 3º do Decreto nº. 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública e a efetiva colaboração que prestam à Polícia Militar de Pernambuco, **às seguintes Autoridades Militares:**

General-de-Exército **ARTUR COSTA MOURA** - Comandante Militar do Nordeste;
Major-Brigadeiro do Ar **LUIZ FERNANDO DE AGUIAR** - Comandante do II COMAR;
General-de-Brigada **FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JÚNIOR** - Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada;
Coronel EB **LUCIANO DE ARAÚJO GOÉS ASSIS** - Comandante do 14º Batalhão Logístico;
Coronel RR EB **EDSON BATISTA FIGUEIREDO** - Vice-Presidente do Círculo Militar;
Coronel RR EB **OSVALDO SILVEIRA DE OLIVEIRA** – Assessor Especial do Comandante Militar do Nordeste;
Coronel RR EB **SEBASTIÃO LOPES DE VASCONCELOS FILHO** – Assessor Especial do Comandante Militar do Nordeste;
Coronel **FERNANDO DA CUNHA MACHADO COSTA** - Força Aérea Brasileira;

Capitão-de-Fragata **MARCOS ALEXANDER VALLE DE MOURA** - Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco;
Tenente-Coronel EB **LUIZ DUARTE DE FIGUEIREDO NETO** – Comandante do 71ºBIMTZ;
Tenente-Coronel EB **GUSTAVO RIMOLO CONSENDEY** - Subcomandante do 7º GAC;
Subtenente EB **EDUARDO LUIZ DIAS DE MOURA** - Exército Brasileiro;
1º Sargentos da Aeronáutica **CHARLES WELBY DE CARVALHO, JÚLIO CÉSAR SERPA SPINELLI e MILLER DE FREITAS BARATA**;
CB RR Aeronáutica **EVILÁZIO CAVALCANTE DE SOUZA**.

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 28 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 659 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Coronéis PM **SILDO ROMERO ALVES XAVIER** e **ROLANDO RAPOSO GAMEIRO TORRES**, da referida Secretaria, para, em Goiânia - GO, no período de 21 a 25 de junho de 2017, participarem do XXI Congresso da Associação Brasileira de Saúde das Polícias e Bombeiros Militares.

Nº 660 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **CARLOS EDUARDO MATIAS CABRAL** e **MARIA DO SOCORRO LEAL MAIA**, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, no período de 03 a 05 de julho de 2017, participarem do VI Seminário de Análise Financeira da REDE-LAB promovido pelo Ministério da Justiça e

Nº 661 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA**, do referido Órgão, para, em Brasília – DF, nos dias 14 a 15 de junho de 2017, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 439, de 8 de maio de 2017.

Onde se lê:...no período de 10 a 12 de maio de 2017...

Leia-se:... no período de 10 a 13 de maio de 2017...

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3345, DE 28/06/2017 - Padroniza a Solução Bélica a ser adotada pelas Diretorias Especializadas das Polícias Militar e Civil, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, incisos III, VI e VII; a Lei Complementar nº 049/ 2003, artigo 3º, inciso XV, V e VI; e a Lei nº

15.452/ 2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e, CONSIDERANDO, a necessidade de padronização materiais para comporem a solução bélica definida para atender as demandas das unidades policiais operativas da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco; CONSIDERANDO, o Relatório e Parecer Técnico de Estudo apresentado pelo Grupo de Trabalho criado por força da Portaria SDS nº 2073, de 02/mai/2017, publicada no BG/ SDS nº 80 de 03/mai/2017; CONSIDERANDO, as abordagens dos critérios de definição, analisados sob o ponto de vista da eficiência operacional, do ponto de vista do treinamento das tropas, do ponto de vista da manutenção, do ponto de vista da assistência técnica, do ponto de vista das garantias do fabricante e do ponto de vista econômico financeiro; CONSIDERANDO, as análises dos mercados nacional e internacional, quanto a existência de fabricante único de armas e acessórios para armas, que atendam as necessidades de dotação de pistola, de fuzil de combate de ambiente fechado (“Close Quarters Battle” – CQB), de fuzil de patrulha, de fuzil de atirador designado (“Designated Marksman” – DMR), de aparelhos electro-ópticos auxiliares de visão e de supressores de som de disparo; CONSIDERANDO, a Nota Técnica nº 07/ 2017 – GAB, da Procuradoria Geral do Estado, datada de 1º de junho de 2017; o Encaminhamento nº 0189/ 2017 da Procuradoria Consultiva do Estado de Pernambuco; e, CONSIDERANDO, finalmente entender que foram atendidos os critérios demonstrativos de vantagens técnicas e econômicas para o Estado de Pernambuco, para adoção do que a seguir se discorre; **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Parecer Técnico a que chegou o Grupo de Trabalho, criado por força da Portaria SDS nº 2073, de 02/mai/2017, publicada no BG/ SDS nº 80 de 03/mai/2017.

Art. 2º Aprovar o Relatório do Grupo de Trabalho, criado por força da Portaria SDS nº 2073, de 02/mai/2017, publicada no BG/ SDS nº 80 de 03/mai/2017.

Art. 3º Padronizar como Solução Bélica, para emprego das unidades policiais pernambucanas integrantes das Diretorias Integradas Especializadas – DIRESP, da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE e da Polícia Civil de Pernambuco, em razão de suas especificidades laborais, os armamentos e acessórios para estes desenvolvidos, de fabricação exclusiva da empresa SIG SAUER Inc., localizada no Estado de New Hampshire nos Estados Unidos da América.

Parágrafo Único - Os modelos e tipos de uso são os definidos pelo Secretário de Defesa Social, mediante parecer de Grupo de Trabalho, formados por servidores daquela pasta, instituído para tal fim.

Art. 4º A Solução Bélica padronizada nesta portaria é composta dos seguintes materiais:

§ 1º ARMAS:

- I. – SIG P320
- II. – SIG P320 FDE
- III. – SIG MCX SBR
- IV. – SIG MCX SBR FDE
- V. – SIG 516 PATROL
- VI. – SIG 516 PATROL FDE
- VII. – SIG 716 PATROL
- VIII. – SIG 716 PATROL FDE
- IX. – SIG 716 G2 DMR
- X. – SIG 716 G2 DMR FDE

§ 2º ACESSÓRIOS ELETRO-ÓTICOS:

- I. – TANGO6 5-30X56 mm
- II. – TANGO4 3-12X42 mm
- III. – WHISKEY5 2-10X42 mm
- IV. – ROMEO 4T

§ 3º ACESSÓRIOS SUPRESSORES:

- I. – SRD762TI-QD

Art. 5º - A aquisição dos armamentos e acessórios previstos no artigo anterior estará condicionada a autorização prescrita no art. 7º da Portaria nº 620 do Ministério da Defesa, datada de 4 de maio de 2006.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 120, de 29/06/2017)

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3346, DE 28/06/2017 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **40.884.405/0001-54**, para locação de 35 veículos/viaturas para suprir a necessidade da SDS, oriundo do **Processo Licitatório nº 076.2012.II.PE.050.SAD, Pregão Eletrônico nº 050/2012 - SAD**, resultando no **Contrato nº 048/2014 - GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9 em substituição á senhora **RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;

- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
 - c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
 - d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
 - e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
- II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3347, DE 28/06/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **SKAIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **69.896.967/0001-08**, para locação de 150 veículos do tipo Hatch, descaracterizados, para suprir a necessidade de transporte para atividades sigilosas da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, oriundo do **Processo Licitatório nº1 84.2014.V.PE.121.SAD**, **Pregão Eletrônico nº 121/2014-SAD**, resultando no **Contrato nº 004/2015 - GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9 em substituição à senhora **RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3348, DE 28/06/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **IMPrensa Nacional**, inscrita no CNPJ Nº **04.196.645/0001-00**, para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.02, combinado com as Portarias nº 268, de 05.10.09 e Portaria nº 283, de 23.12.13, oriundo do **Processo Licitatório nº 0003/2015 - CEL/SDS**, **Inexigibilidade nº 001/2015 - CEL/SDS**, resultando no **Contrato nº 019/2015 - GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9 em substituição à senhora **RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3349, DE 28/06/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **AKY SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **07.213.360/0001-10**, para locações de 6 veículos para suprir as necessidades da frota da Secretaria de Defesa Social, oriundo do **Processo Licitatório nº 005.2015.X.PE.004.SAD**, **Pregão Eletrônico nº 004/2015 - SAD**, resultando no **Contrato nº 023/2015 - GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9 em substituição á senhora **RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3350, DE 28/06/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **AKY SERVIÇOS LTDA - E RM TERCEIRIZAÇÃO LTDAPP**, inscrita no CNPJ Nº **05.465.22/0001-01**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços dos profissionais do tipo Auxiliar Administrativo, para atendimento das necessidades específicas da Secretaria de Defesa Social, oriundo do **Processo Licitatório nº 215.2014.IV.PE.142.SAD**, **Pregão Eletrônico nº 142/2014 – SAD**, resultando no **Contrato nº 041/2015 - GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9 em substituição á senhora **RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3351, DE 28/06/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **NORDESTE SUSTENTÁVEL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº **12.414.820/001-09**, para prestação de serviço de terceirização de digitador, com mão-de-obra especializada, na quantidade de 43 digitadores, com carga horária de 30 horas diurnas, de segunda a sexta-feira, para atender a necessidade da Secretaria de Defesa Social, oriundo do **Processo Licitatorio nº 170.2015.VII.PE.092.SDS Pregão Eletrônico Nº 092/2015 - SAD**, resultando no **Contrato nº 010/2016-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9 em substituição á senhora **RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3352, DE 28/06/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **CITYLOC CT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **03.446.400/0001-13**, para locação de 85 veículos do tipo viatura, Station Wagon, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública desta Secretaria, oriundo do **Processo Licitatório nº 390.2014.III.PE.268.SAD Pregão Eletrônico nº 268/2014 - SAD**, resultando no **Contrato nº 017/2016-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9 em substituição á senhora **RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3353, DE 28/06/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **CITYLOC CT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **03.446.400/0001-13**, para locação de 115 viaturas do tipo VS-2, Station Wagon, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública desta Secretaria, oriundo do **Processo Licitatório nº 390.2014.III.PE.268.SAD Pregão Eletrônico nº 268/2014 - SAD**, resultando no **Contrato nº 018/2016-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9 em substituição á senhora **RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3354, DE 28/06/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **CITYLOC CT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **03.446.400/0001-13**, para locação de 196 veículos do tipo VS-2, Station Wagon, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública desta Secretaria, oriundo do **Processo Licitatório nº 390.2014.III.PE.268.SAD Pregão Eletrônico nº 268/2014 - SAD**, resultando no **Contrato nº 021/2016-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9 em substituição á senhora **RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3355, DE 28/06/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **CITYLOC CT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **03.446.400/0001-13**, para locação de 200 viaturas do tipo VS-2, Station Wagon, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública desta Secretaria, oriundo do **Processo Licitatório nº 390.2014.III.PE.268.SAD Pregão Eletrônico nº 268/2014 - SAD**, resultando no **Contrato nº 022/2016-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9 em substituição á senhora **RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3356, DE 28/06/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **10.965.693/0001-00**, para locação de 35 veículos do tipo VS-1, Hatch, para atender às necessidades da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, oriundo do **Processo Licitatório nº 275.2013.III.PE.162.SAD Pregão Eletrônico nº 162/2013 - SAD**, resultando no **Contrato nº 024/2016-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9 em substituição á senhora **RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3357, DE 28/06/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS**, inscrita no CNPJ Nº **10.215.988/0001-60**, para locação de 23 veículos do tipo HATCH 1.4 E 04 (quatro) veículos do tipo VAN, para atender às necessidades do Governo do Estado, oriundo do **Processo Licitatório nº 275.2013.III.PE.162.SAD Pregão Eletrônico nº 162/2013 - SAD**, resultando no **Contrato nº 026/2016-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9 em substituição á senhora **RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3358, DE 28/06/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOC SERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.812.107/0001-83**, para locação de 40 viaturas do tipo Caminhonete 4X4, para suprir a necessidade do transporte para atividades de fiscalização e segurança pública desta Secretaria, oriundo do **Processo Licitatório nº 390.2014.III.PE.268.SAD Pregão Eletrônico nº 268/2014 - SAD**, resultando no **Contrato nº 035/2016-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9 em substituição à senhora **RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3359, DE 28/06/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOC SERV – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.812.107/0001-83**, para locação de 206 viaturas do tipo motocicletas de 300 cilindradas, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual, oriundo do **Processo nº 101.2016.V.PE.074.SAD, Pregão Eletrônico nº 074/2016**, resultando no **Contrato nº 054/2016-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9 em substituição à senhora **RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3360, DE 28/06/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOC SERV - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.812.107/0001-83**, para locação de 40 veículos do tipo VS-2, para atender as necessidade da Secretaria de Defesa Social, oriundo do **ARP nº 019/2015-SAD, Processo Licitatório nº 390.2014.III.PE.268.SAD**, resultando no **Contrato nº 066/2016-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9 em substituição à senhora **RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3361, DE 28/06/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **CITYLOC CT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **03.446.400/0001-13**, para locação de 200 viaturas do tipo VS-2, Station Wagon, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública desta Secretaria, oriundo do **Processo Licitatório nº 390.2014.III.PE.268.SAD Pregão Eletrônico nº 268/2014 - SAD**, resultando no **Contrato nº 022/2016-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9 em substituição á senhora **RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3362, DE 28/06/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **SKAIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **69.896.967/0001-08**, para locação de 125 veículos operacionais para atividades de segurança pública, tipo CAMINHONETE 4x2, cabine dupla, com rádio transceptor digital e compartimento para transporte de presos, para atender a frota operacional da Secretaria de Defesa Social, oriundo do **Processo Licitatório 130..2016.X.PE.094.SAD Pregão Eletrônico nº 094/2016. SAD**, resultando no **Contrato nº 021/2017-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR, MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

DLog – Divisão de Controle de Patrimônio

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS DE BEM MÓVEL
QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DE
PERNAMBUCO ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO, COM A INTERVENIÊNCIA
DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E A EMPRESA
CONE S.A.

DOADORA: **CONE S.A.**, empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.860.795/0001-24, com sede na BR 101 Sul, Km 96,4 5225 G7 ADM, Distrito Industrial Diper, na cidade do Cabo de Santo Agostinho-PE, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO LUIZ PEREZ**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade de nº 3.001.066-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.005.949-34, e pelo Sr. **ARMÊNIO CAVALCANTI FERREIRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade de nº 2.067.778 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.692.604-91.

DONATÁRIO: **ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito interno, através do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**, situado na Av. João de Barros, nº 399, bairro da Boa vista, Recife-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.358.773/0001-44, neste ato representado pelo seu Comandante Geral o Coronel BM **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2789105-4, expedida pelo CBMPE, inscrito no CPF/MF sob o nº 683.328.904-20, com a interveniência da **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, situada na Rua São Geraldo, nº 111, bairro de Santo Amaro, Recife-PE, representada neste ato pelo Secretário Executivo de Gestão Integrada/SDS o Sr. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 681.170.274-53, conforme Portaria do Secretario de Defesa Social nº 3841, de 1º de novembro de 2016.

Márcia M. de Araújo Cavalcanti
Assessora Jurídica
Mat. 364021-3

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO BEM DOADO

1.1 Será doado pela **DOADORA** ao **DONATÁRIO** o seguinte bem:

a) 01 (uma) **MOTOCICLETA**, marca **HONDA**, modelo **NXR 160 BROS**, ano de fabricação **2017**, placa **PCI-0784**, chassi **9C2KD0810HR427695**, cor predominante **VERMELHA**, combustível **GASOLINA/ÁLCOOL**, adquirida através da nota fiscal nº **95330** de 21/03/2017.

1.2 O bem ora doado destina-se, exclusivamente, as atividades desempenhadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

2.1 Pelo presente termo de doação, o **DONATÁRIO** recebe da **DOADORA**, o bem acima descrito e o aceita nas condições em que se encontra.

2.2 A doação do bem descrito na Cláusula Primeira do presente termo importará na transferência integral do bem, livre de quaisquer ônus, eximido a **DOADORA** de qualquer responsabilidade ou obrigação, presente ou futura relacionada ao bem doado.

2.3 Fica o **DONATÁRIO** responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regular utilização.

2.4 O **DONATÁRIO** deverá receber o veículo com toda a documentação regularizada perante o DETRAN-PE, e CRLV emitido em nome do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO DESCUMPRIMENTO DO ENCARGO

3.1 Empregando, o **DONATÁRIO**, o bem desta doação em finalidade diversa da estipulada neste instrumento, notadamente item 1.2 supra, caberá à **DOADORA** o direito de solicitar de volta o bem doado.

3.2 Na hipótese de devolução do bem doado à **DOADORA**, o mesmo será entregue na condição em que se encontrar, arcando a **DOADORA** com o ônus da transferência de propriedade junto ao DETRAN-PE.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Márcia M^o. da ~~Mota~~ Cavalcanti
Assessora Jurídica
Mat. 364021-3

Continuação do Termo de Doação com encargos de bem móvel que celebram entre si o CBMPE por 3/3 meio da SDS e a Empresa CONE S.A.

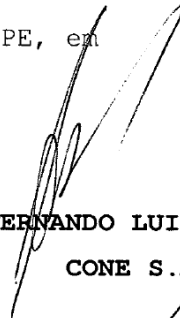
4.1 O **DONATÁRIO** será responsável pela publicação do presente Termo de Doação, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.


5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro do Município de Recife para dirimir as questões surgidas em decorrência do presente termo de doação.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Recife-PE, em _____ de _____ de 2017.


FERNANDO LUIZ PEREZ
CONE S.A.


ARMÊNIO CAVALCANTI FERREIRA
CONE S.A.


MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO


JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JUNIOR
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA/SDS

Testemunhas:

1.


NOME:

CPF:

2.

NOME:

CPF:


Márcia M^{te}. do Amaral Cavalcanti
Assessora Jurídica
Mat. 364021-3

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

PROCESSO Nº, MODALIDADE Nº, ARP Nº, FORNECEDOR REGISTRADO, ITEM, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO: PROC. Nº 047/16-CPL/CMAN, PE SRP Nº 006/16-CPL/CMAN, ARP Nº. 030/17-CP, CARMAQ LTDA, ITEM 7, GAVETEIRO VOLANTE, 427605-1, 06 (SEIS) UND, R\$ 375,00 / ITEM 08, GAVETEIRO FIXO, 263910-6, 18 (DEZOITO) UND, R\$ 197,00. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 031/2017, Processo nº 105/2017 – Objeto: Registro de preço por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de reagentes hematológicos para o banco de sangue do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE. **Valor Estimado R\$ 11.516,31. Recebimento das Propostas:** até 12/JUL/2017 às 07:00h. **Disputa de Preços:** 12/ JUL/2017 às 08:00h (horário de Brasília). O Edital encontra-se nos sites www.compras.pe.gov.br e no www.licitacoes.pe.gov.br. Fone: (81) 3181-1468. Recife-PE, 28 JUN 2017. Sérgio José Nogueira de Oliveira – Cap PM/Pregoeiro/DASIS. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DASIS-EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 023/17 – Proc. nº 008/17 P.E nº 006/17 – Celebrado entra a DASIS e a Empresa **DISMAP – PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-EPP**, CNPJ nº **05.864.669/0001-45**. Objeto: Registro de Preços por um período de 12(doze) meses para Eventual Fornecimento de Material Médico Hospitalar (Textil) para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE - ME, EPP e MEI.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 024/17 – Proc. nº 008/17 P.E nº 006/17 – Celebrado entra a DASIS e a Empresa **HOSPTEC LTDAEPP**, CNPJ nº **07.199.135/0001-77**. Objeto: Registro de Preços por um período de 12(doze) meses para Eventual Fornecimento de Material Médico Hospitalar (Textil) para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE - ME, EPP e MEI.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 025/17 – Proc. nº 008/17 P.E nº 006/17 – Celebrado entra a DASIS e a Empresa **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, CNPJ nº **09.607.807/0001-61**. Objeto: Registro de Preços por um período de 12(doze) meses para Eventual Fornecimento de Material Médico Hospitalar (Textil) para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE - ME, EPP e MEI.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 026/17 – Proc. nº 008/17 P.E nº 006/17 – Celebrado entra a DASIS e a Empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME**, CNPJ nº **06.132.785/0001-32**. Objeto: Registro de Preços por um período de 12(doze) meses para Eventual Fornecimento de Material Médico Hospitalar (Textil) para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE - ME, EPP e MEI.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 027/17 – Proc. nº 008/17 P.E nº 006/17 – Celebrado entra a DASIS e a Empresa **NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, CNPJ nº **19.125.796/0001-37**. Objeto: Registro de Preços por um período de 12(doze) meses para Eventual Fornecimento de Material Médico Hospitalar (Textil) para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE - ME, EPP e MEI.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 028/17 – Proc. nº 008/17 P.E nº 006/17 – Celebrado entra a DASIS e a Empresa **REVANIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-ME**, CNPJ nº **24.338.436/0001-53**. Objeto: Registro de Preços por um período de 12(doze) meses para Eventual Fornecimento de Material Médico Hospitalar (Textil) para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE - ME, EPP e MEI. Recife, 28/06/2017. ROBSON INÁCIO VIEIRA-Cel PM-Diretor da DASIS. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS CORPORATIVA**

ARPC Nº 019.2016.SAD – 4ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 242.2016.VIII.PE.173.SAD e Pregão Eletrônico nº 173.2016. SAD resolve publicar os preços registrados para contratação de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou no CAU, cujo objeto social contemple atividades de Engenharia de Avaliação de Bens Imóveis e Serviços Correlatos para eventual elaboração de Laudos de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos, em modelo completo, conforme a ABNT NBR 14.653-1 e 14.653-2, tendo em vista às necessidades administrativas do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **HERSON ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA**,

CNPJ/MF nº **04.062.792/0001-80**.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$437.000,00** (quatrocentos e trinta e sete mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 28 de setembro de 2016 a 27 de setembro de 2017**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA**

ARPC Nº 015.2017.SAD – 1ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 069.2017.VIII.PE.043.SAD e Pregão Eletrônico nº 043.2017.SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de lâmpadas fluorescentes bulbo tubular, lâmpadas fluorescentes compactas integradas, lâmpadas fluorescentes compactas não integradas, lâmpadas LED e reatores eletrônicos para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **HORA CERTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**; CNPJ nº 26.878.347/0001-25; LOTES: **01-A, 01-B**

e 02; EMPRESA: **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNESME**; CNPJ nº 02.151.940/0001-07; LOTES: **03, 04, 07, 08, 10, 12,**

15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30; EMPRESA: **SERPE FERRAMENTAS E MÁQUINAS EIRELI-EPP**; CNPJ nº

07.512.253/0001-93; LOTE: **05, 06, 09, 11, 13, 14, 18, 19, 26 e 27**; VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$500.317,50**

(quinhentos mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 28 de junho de 2017 a 27 de junho de 2018**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

(F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
ERRATA**

Onde se lê: **Valor Máximo Estimado R\$ 14.604,04**, Leia-se: **Valor Estimado R\$ 14.600,04 - PL nº 022/2017-CPL – PE nº 013/2017-CPL/SDS. Abertura: 12/07/2017 às 10h. (horário de Brasília). Recife, 28/06/2017. JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA - Pregoeiro e Presidente. (F)**

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração